



DECRETO Nº 388, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA OBJETO DO EDITAL 002/2022/SMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 002/2022/SMA, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores nas funções que especifica;

CONSIDERANDO que os títulos foram apresentados dentro do prazo estabelecido pelo edital;

CONSIDERANDO que com a publicação do resultado preliminar houve interposição de recursos tempestivamente, os quais foram devidamente avaliados;

CONSIDERANDO que o resultado final foi apresentado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, designada através da Portaria 481, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a publicação do resultado final se deu no dia 26/05/2022;

CONSIDERANDO solicitação de homologação de processo seletivo através do Ofício nº 273/2022/RH;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado final divulgado, face ausência de pendências recursais.

Art. 2º - Homologar resultado final do processo seletivo objeto do edital 002/2022/SMA, para o provimento das funções descritas em conformidade com o edital, e anexos de publicações, constando classificações, as quais ficam fazendo parte integrante do presente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 27 de maio de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração